



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TIC

E-mail: tecnologia@trt14.jus.br

Telefone: (69)3218-6318

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Rômulo Valente Ferreira

Matrícula: 102480

Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de TIC

Lotação: SETIC

E-mail: romulo.ferreira@trt14.jus.br

Telefone: (69)3218-6318

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Velho, 25 de julho de 2025.

Rômulo Valente Ferreira

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Solução de Armazenamento de Dados (Storage) para os Sistemas de Bancos de Dados Secundários e Backup/Restore do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, incluindo garantia e serviços.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.1 - Previsão para Conclusão da Contratação

A contratação em tela está prevista para ser concluída em dezembro de 2025

3.2 - Tipo da contratação (Licitação / Dispensa / Inexigibilidade)

Licitação

3.3 - Alinhamento ao PDTIC 2025-2026

ID	Objetivos Estratégicos
OE9	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

3.4 - Alinhamento ao Plano Anual e Contratações 2025

Item	Descrição
3.1.5	Aquisição de Solução de Armazenamento de Dados (Storage)

3.5 – Justificativa

Os sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBDs) do TRT14 são suportados por uma infraestrutura distribuída em dois datacenters (sites): o principal, localizado na sede do TRT14, e o secundário, na sede do TJRO. Esses centros de dados contam com tecnologias que abrangem sistemas de processamento, armazenamento e comunicação de dados. Para manter uma operação eficiente e segura, é fundamental investir em atualização contínua do hardware, prevenindo os riscos associados à obsolescência tecnológica — que podem comprometer o desempenho dos sistemas e expor a organização a vulnerabilidades de segurança.

Apesar dos investimentos regulares realizados nos últimos anos, parte dos dispositivos atualmente em operação, especialmente voltado para os ambientes secundários, já se encontra fora do período de garantia do fabricante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

(equipamentos de armazenamento IBM V5000, HP 3PAR, e EMC VNX 5400), o que acentua os riscos operacionais e a necessidade de substituição.

Considerando que os ambientes secundários e de backup/restore encontram-se atualmente armazenados em storages sem suporte ativo, os quais vêm apresentando recorrentes problemas de hardware, lentidão e indisponibilidade, torna-se urgente sua substituição por soluções mais confiáveis, com suporte técnico e maior escalabilidade.

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de novos equipamentos de armazenamento (storages) para atender ao crescimento estimado de dados e substituir os atuais em fim de vida útil, assegurando o melhor custo-benefício. Essa medida visa garantir a continuidade, o desempenho, a disponibilidade e a segurança dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para os próximos cinco anos, em alinhamento com os objetivos estratégicos de modernização do Tribunal, ao mesmo tempo em que se busca a compatibilidade com a infraestrutura existente e o aumento da eficiência operacional.

3.6 – Resultados a serem alcançados com a contratação

Com essa contratação, espera-se alcançar melhorias na:

- Disponibilidade dos dados, ou seja, que estejam acessíveis quando necessários, evitando interrupções no fluxo de trabalho e prejuízos financeiros;
- Integridade dos dados, de modo a assegurar que estejam corretos, completos e consistentes para embasar decisões confiáveis;
- Continuidade do negócio, considerando a importância de se manter os dados institucionais protegidos e garantir uma rápida recuperação em casos de falhas ou desastres;
- Segurança, de modo a promover a proteção dos dados através de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

mecanismos de monitoramento, backup, replicação, controle de acesso e/ou criptografia;

- Escalabilidade, de modo a ser possível ampliar a capacidade dos sistemas à medida que os requisitos de dados aumentam (armazenamento e processamento);
- Suporte e garantia, tendo em vista que a criticidade dos serviços de tecnologia da informação exige resposta imediata e eficaz das equipes técnicas especializadas, próprias ou terceiras, para resolver quaisquer problemas que possam afetar sua operação.

3.7 - Quantidade prevista

Dois equipamentos que serão instalados no datacenter principal e no datacenter secundário do TRT14.

3.8 - Estimativa de custo

O custo estimado da solução será aferida no Estudo Técnico. Em avaliação superficial, baseada em contratações semelhantes ocorridas em outros órgãos e em tratativas com fornecedores, a estimativa de investimento é de cerca de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

4 - GRAU DE PRIORIZAÇÃO (BAIXO / MÉDIO / ALTO)

Alto

5 - FONTE DE RECURSOS

Fonte: 100 - recursos do tesouro

Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO 02.122.0033.4256.6020 - PTRES 168137

Plano Orçamentário: 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Josimar Roberto da Silva	Matrícula: 102412
Cargo: Técnico Judiciário - Esp. TIC	Lotação: SETIC
E-mail: josimar.silva@trt14.jus.br	Telefone: (69) 3218-6318

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Velho, 25 de julho de 2025.

Josimar Roberto da Silva

7 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

Não se aplica.

8 - MANIFESTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante.

Encaminhe-se à autoridade da Área Administrativa com sugestão de:

- I. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#).

Porto Velho, 25 de julho de 2025.

Robert Rosa
Secretário de TIC